

# **EMPRESAS DE AUDITORIA E O COMPLIANCE COM O NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO OBRIGATÓRIO DURANTE O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE NO BRASIL**

## **Henrique Araújo Maia**

Mestre em Controladoria e Contabilidade

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Endereço: Universidade Presbiteriana Mackenzie - Rua Major Sertório, 733 – 1º andar

Vila Buarque - CEP 01222-010 – São Paulo – SP

E-mail: ham.maia@ig.com.br

Fone: (11)8327-6626

## **Henrique Formigoni**

Doutor em Controladoria e Contabilidade

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Endereço: Universidade Presbiteriana Mackenzie - Rua Major Sertório, 733 – 1º andar

Vila Buarque - CEP 01222-010 – São Paulo – SP

E-mail: hformigoni@mackenzie.com.br

## **RESUMO**

Em virtude da adoção das novas práticas contábeis, o objetivo deste estudo foi o de avaliar se o porte das empresas de auditoria impacta o nível de evidência obrigatório das companhias abertas brasileiras durante o período de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. Sob o aspecto metodológico, este estudo pode ser classificado como método qualitativo-quantitativo, do tipo descritivo. A população-alvo do estudo foram as companhias abertas brasileiras não financeiras que compõem o índice IBRX da Bovespa, totalizando uma amostra final de 83 empresas, nos períodos de 2008 e 2009. Os dados foram obtidos por meio das demonstrações financeiras e notas explicativas das companhias e colhidos do banco de dados da Economatica. A partir da utilização de um índice de evidência obrigatório, composto por 72 itens relativos a pronunciamentos e orientações técnicas emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com o intuito de promover a convergência da contabilidade societária brasileira às normas internacionais de contabilidade, foi determinado o nível de evidência obrigatório para cada empresa da amostra. O tratamento dos dados foi realizado por meio de regressão linear simples. Os principais resultados sugerem que o porte das empresas de auditoria têm significância estatística positiva com relação ao nível de evidência obrigatório das empresas.

**Palavras-chave:** Convergência contábil; *Disclosure*; Auditoria.

## **1 INTRODUÇÃO**

Segundo Zarzeski (1996, p.18), o advento da globalização dos mercados financeiros internacionais, em meados da década de 90, aumentou a necessidade de uniformizar os padrões contábeis internacionalmente. A linguagem contábil única tem por finalidade propiciar aos usuários das demonstrações financeiras maior grau de comparabilidade e confiabilidade, o que contribui, por conseguinte, para o aumento do poder de análise dos usuários no processo de tomada de decisões.

Os usuários da contabilidade, principalmente investidores e analistas, são beneficiados por terem acesso a informações financeiras elaboradas sob os mesmos princípios contábeis. A adoção de uma linguagem contábil padrão permite que empresas do mesmo setor da

economia, com sedes em diferentes países, possam ser comparadas sobre uma mesma base, facilitando assim, a análise e a tomada de decisões por parte dos usuários das demonstrações financeiras.

No Brasil, um passo importante para a adoção dos padrões internacionais de contabilidade foi dado por meio da promulgação da Lei 11.638/2007, que definiu alterações a respeito da divulgação das demonstrações financeiras e de práticas contábeis no país. Essa lei reforça a obrigatoriedade da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão regulador do mercado financeiro brasileiro, assegurar que as normas contábeis aplicadas por companhias abertas estejam de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Em função das necessidades oriundas do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, de centralização na emissão das normas contábeis e de representação democrática no processo de produção das referidas normas, foi criado, em 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Durante o ano de 2008, o CPC emitiu o pronunciamento sobre a estrutura conceitual básica para elaboração das demonstrações contábeis, outros 14 pronunciamentos contábeis e 3 orientações técnicas com definições a respeito da aplicação das normas internacionais de contabilidade no Brasil. Tais dispositivos possuem aplicação obrigatória para as demonstrações financeiras publicadas a partir daquele ano pelas companhias abertas.

Junto com as primeiras publicações das demonstrações financeiras de companhias abertas no Brasil, seguindo parte dos padrões de contabilidade do IFRS durante os anos de 2008 e 2009, surgem, naturalmente, questionamentos acerca do nível de conformidade com os padrões internacionais, relativos à evidenciação contábil contida nessas publicações. Eccher e Healy (apud PENG et al., 2008, p.2) ressaltam que os padrões desenvolvidos pelo IASB são, prioritariamente, desenvolvidos para países com mercado de capitais desenvolvidos. Ainda, segundo os autores, a aplicação do IFRS em países com economia em desenvolvimento ou em transição é questionável, devido à falta de estrutura para monitorar as decisões dos gerentes relativas ao processo de definições acerca da publicação e evidenciação das demonstrações financeiras. Em linhas gerais, o processo de convergência, mesmo que obrigatório, pode perder força caso as empresas percebam que as conseqüências, em caso de não conformidade com os novos padrões, não são severas (TAY e PARKER, p.75, 1990).

Associada à preocupação com o nível de conformidade advindo da convergência a um novo padrão de contabilidade, torna-se não menos relevante conhecer quais fatores podem influenciar o nível de aderência às exigências de evidenciação por parte das empresas. Pressupõe-se que as empresas de auditoria externa, de uma forma geral, influenciem positivamente os seus clientes a estarem em conformidade com os princípios e normas contábeis locais, independentemente do porte, setor, situação financeira e estrutura acionária. Entretanto, estudos anteriores conduzidos em outros países demonstraram que o porte das empresas de auditoria externa influencia o nível de evidenciação apresentado pelas empresas por elas auditadas (SINGHVI e DESAI, 1971; WALLACE e NASER, 1995).

Há, portanto duas motivações principais para a condução deste estudo. A primeira delas é identificar como as empresas brasileiras se comportaram frente às exigências de evidenciação obrigatórias durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. Em segundo lugar, avaliar se as empresas de auditoria externa exercem influência sobre o nível de evidenciação geral apresentado pelas companhias.

Com base no exposto, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: O nível de evidenciação obrigatório, relativo aos CPCs aplicáveis a partir de 2008 às companhias abertas brasileiras, é impactado pela empresa de auditoria externa?

Com base na questão de pesquisa formulou-se o seguinte objetivo geral: Verificar se as empresas de auditoria externa exercem influência sobre o nível de evidenciação obrigatório (NEO) relativo aos CPCs aplicáveis a partir de 2008 às companhias abertas brasileiras.

Constituem objetivos específicos deste trabalho:

a) Identificar as orientações emanadas pelo CPC, CVM e IASB acerca da divulgação de informações contábeis, principalmente em demonstrações financeiras e notas explicativas;

b) Verificar por meio das demonstrações financeiras publicadas de empresas listadas na BOVESPA, o grau de conformidade com as divulgações de natureza obrigatória exigidas pela CVM durante o processo de convergência ao IFRS;

c) Verificar se as empresas de auditoria externa exercem influência sobre o nível de evidenciação das demonstrações contábeis emitidas no Brasil pelas companhias abertas durante o processo de convergência ao IFRS.

A relevância deste estudo caracteriza-se pelo fato de que, a convergência às normas internacionais de contabilidade é um fenômeno bastante recente no Brasil e, por conseguinte, a literatura sobre o assunto ainda é escassa e incipiente.

Entende-se que este estudo contribui com maiores esclarecimentos acerca da importância do papel das empresas de auditoria externa, importante intermediário informacional do mercado financeiro, verificando se elas exercem influência sobre a *NEO* das companhias abertas brasileiras durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

As demais seções do trabalho estão estruturadas da seguinte forma. O capítulo 2 trata da revisão da literatura. O capítulo 3 versa especificamente sobre os aspectos metodológicos adotados na pesquisa para a consecução dos objetivos propostos. O capítulo 4 trata da apresentação e análise dos resultados. O capítulo 5 apresenta as conclusões do estudo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Empresas de auditoria externa e nível de evidenciação

De acordo com Attie (1983), o objetivo principal da auditoria pode ser descrito como sendo o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade das demonstrações financeiras preparadas pela companhia auditada. Segundo o autor, o auditor deve utilizar critérios e procedimentos que lhe traduzem provas que assegurem a efetividade dos valores apostos nas demonstrações financeiras e, por outro lado, deve cercar-se de procedimentos que lhe permitam assegurar a inexistência de valores ou fatos não constantes das demonstrações financeiras que sejam necessárias para seu bom entendimento. Dentro do escopo do auditor está também, o de opinar através de seu parecer sobre a observância das exigências obrigatórias impostas pelos órgãos reguladores no que tange a divulgação das demonstrações financeiras.

Owusu-Ansah (1998) afirma que as empresas de auditoria possuem um importante papel no estabelecimento de bons níveis de governança corporativa dando suporte e maior transparência à divulgação das demonstrações financeiras.

Estudos prévios conduzidos em outros países sugerem que as empresas de auditoria externa denominadas *Big Fours* (*Ernst&Young, Deloitte, PWC e KPMG*) apresentam maior qualidade em seus trabalhos quando comparadas com as demais empresas de auditoria externa, este conceito é extensível a qualidade do *disclosure* obrigatório verificado nas companhias por elas auditadas. De Angelo (1981), afirma que a qualidade da auditoria é influenciada pelo tamanho da empresa de auditoria externa, pois as empresas de auditorias maiores (*Big Fours*) tendem a perder mais com alguma inconsistência em seus pareceres do que uma empresa de auditoria de menor porte. Além disso, afirma a autora, as empresas de auditoria de maior porte tendem a possuir maior independência com relação aos seus clientes, reportando erros com maior frequência e pressionando os seus clientes para que tenham um nível elevado de conformidade com os requerimentos legais e estatutários.

Stokes e Webster (2009) corroboram ao concluir em seu estudo sobre a

implementação do IFRS na Austrália que a qualidade da auditoria externa foi superior quando realizadas por empresas denominadas *Big Fours*.

## 2.2 Harmonização Contábil

A ciência contábil é moldada e desenvolvida sob a influência direta de inúmeros fatores ambientais que a cercam, não sendo possível desvincular a criação de práticas contábeis dos seguintes fatores: sistema legal, político e tributário e fatores econômicos, culturais e históricos de um país. As práticas contábeis são não apenas elaboradas, mas também constantemente modificadas, a fim de atender da forma mais eficiente possível todo o vasto conjunto de forças externas do meio no qual estão inseridas. (MAIA, 2011).

Corroborando com o excerto acima, Evans e Taylor (1982) consideram que, a partir do momento em que as nações emergiram como unidades políticas distintas, devido a fatores ambientais divergentes, tais como cultura, língua, sistema político e econômico, fomentou-se que cada nação estabelecesse um conjunto de práticas contábeis particular, a fim de espelhar a sua própria diversidade de fatores. Tal fato é compreensível, já que cada nação, à época, preferia que suas práticas contábeis refletissem suas leis, moedas e costumes.

Weffort (2005, p. 21) considera que a harmonização pode ser entendida como um processo por meio do qual as diferenças nas práticas contábeis entre os países são reduzidas e ressalta que a harmonização visa a uma redução das diferenças nas práticas contábeis, mas não sua eliminação, porquanto reconhece que cada país deve direcionar a contabilidade para atender às suas características e às suas necessidades específicas, o que leva, obrigatoriamente, à diferença entre os países.

Tay e Parker (1990, p. 73), por sua vez, complementam ao afirmar que a harmonização é um processo que leva ao aumento da comparabilidade das demonstrações financeiras ao estabelecer padrões e limites para o reconhecimento e mensuração de determinadas transações e eventos econômicos.

Ao longo das últimas décadas, o IASC/IASB vem conquistando um grande número de países associados. Segundo Chamisa (2000, p. 268) 64 países eram associados ao IASB, em 1983. O número subiu para 78 países em 1992, e hoje são mais de 120 países associados que adotam ou permitem a divulgação de demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

Garrido, Orion e Zorio (2002) classificam o progresso do IASC/IASB em três fases: (a) 1973 a 1988 – desenvolvimento de 26 pronunciamentos, permitindo múltiplas escolhas e prescrevendo evidenciação mínima –, (b) 1989 a 1995 – visou a melhorar a comparabilidade por meio dos pronunciamentos, pois eliminou o número de opções disponíveis em determinados pronunciamentos e estabeleceu benchmarking de mensuração e reconhecimento – e (c) 1995 até a esta data – dedicação a melhorias das principais normas. Se fosse atualizada a classificação das etapas de progresso do IASC/IASB nos dias atuais, muito provavelmente os autores inseririam uma quarta fase para os trabalhos de convergência do IASB em conjunto com o FASB.

Atualmente, o IASB e o FASB vêm trabalhando no projeto de convergência entre as normas contábeis internacionais (IFRS) e os princípios geralmente aceitos de contabilidade nos Estados Unidos (USGAAP) desde 2002, por meio da assinatura do acordo Norwalk.

## 2.3 Pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC (em convergência ao IFRS) com aplicação mandatória para os exercícios de 2008 e 2009

Durante o exercício de 2008, o CPC emitiu a estrutura conceitual básica para a elaboração das demonstrações contábeis, 2 orientações técnicas e 14 pronunciamentos que foram aprovados prontamente pela CVM com aplicação obrigatória a partir do exercício de 2008. Segue abaixo descrição dos CPCs com aplicação obrigatória às companhias abertas

para anos de 2008 e 2009.

#### **CPC 01 – Redução ao valor Recuperável dos ativos**

Define os procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda ou por uso. Em caso de haver evidências que apontem a necessidade da desvalorização do ativo, a empresa deverá efetuar um teste para determinar o valor recuperável do ativo. Se o ativo estiver registrado por um valor contábil que excede o valor de recuperação por venda ou por uso (dos dois o maior), um ajuste para perdas por desvalorização deve ser reconhecido.

#### **CPC 02 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis**

Define procedimentos sobre o registro de transações em moeda estrangeira e operações no exterior nas demonstrações contábeis de uma entidade no Brasil; estabelece procedimentos sobre o registro das variações cambiais dos ativos e passivos em moeda estrangeira e sobre como converter as demonstrações contábeis de uma entidade de uma moeda para outra.

#### **CPC 03 – Demonstração dos fluxos de caixa**

Versa sobre a obrigatoriedade e a forma de apresentação da Demonstração Fluxos de Caixa.

#### **CPC 04 – Ativo intangível**

Define o tratamento contábil de ativos intangíveis, estabelecendo critérios para o reconhecimento, mensuração e divulgação de tais ativos. . O pronunciamento define ativo intangível como um ativo não monetário identificável sem substância física.

#### **CPC 05 – Divulgação sobre partes relacionadas**

Define quais as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que a posição financeira de um grupo econômico possa ter sido afetada pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

#### **CPC 06 – Operações de arrendamento mercantil**

Estabelece, para arrendatários e arrendadores, políticas contábeis e divulgações apropriadas a aplicar em relação a arrendamentos mercantis.

#### **CPC 07 – Subvenções e assistências governamentais**

Versa sobre a forma de registro contábil e a divulgação das subvenções para investimento e a divulgação das subvenções para custeio e das demais formas de assistência governamental.

#### **CPC 08 – Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores imobiliários**

Prescrever o tratamento contábil aplicável ao registro dos custos incrementais incorridos na distribuição pública primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação das próprias ações, na captação de recursos por meio de emissão de títulos de dívida, bem como dos prêmios na emissão de debêntures e outros títulos patrimoniais e de dívida.

#### **CPC 09 – Demonstração de valor adicionado**

Estabelece critérios para elaboração e divulgação da Demonstração do Valor

Adicionado (DVA), a qual representa um dos componentes do Balanço Social e tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade e sua distribuição, durante determinado período.

#### **CPC 10 – Pagamento baseado em ações**

Define procedimentos para reconhecimento, mensuração e divulgação, em demonstrações contábeis, das transações de pagamento baseado em ações realizadas por uma entidade que oferece como forma de pagamento a seus empregados plano de ações e opções de ações. Especificamente, exige que os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estejam refletidos nos resultados e na posição patrimonial e financeira da entidade, incluindo despesas associadas a transações nas quais opções de ações são outorgadas a empregados.

#### **CPC 11 – Contratos de seguro**

Especifica o reconhecimento contábil para contratos de seguro por parte de qualquer entidade que emite tais contratos (seguradoras).

#### **CPC 12 – Ajuste a valor presente**

Estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo, quando da elaboração de demonstrações contábeis. Além disso, torna obrigatória a sua aplicação, desde que esses ajustes sejam relevantes.

#### **CPC 13 – Adoção da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória n. 449/08**

Estabelece os procedimentos para os registros, no primeiro ano, da adoção dessa Lei, Medida Provisória e Pronunciamentos (ou seja, o período de 2008), fornecendo um guia para facilitar a adoção. O CPC 13, portanto apresenta um caráter provisório.

#### **CPC 14 – Instrumentos financeiros**

Disciplina a contabilização e a evidenciação de operações com instrumentos financeiros, incluindo derivativos. Apesar de considerar os principais aspectos com relação ao tratamento contábil de instrumentos financeiros, de acordo com as normas internacionais, o pronunciamento não abrange o IFRS em sua totalidade. Não foram detalhados aspectos sobre a contabilização de transações com derivativos embutidos, baixa de instrumentos financeiros, perdas no valor recuperável de ativos financeiros e divulgações específicas a respeito de alguns ativos financeiros.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto ao tipo, o estudo é considerado de natureza descritiva, porque visou a identificar o nível de evidenciação obrigatório das companhias abertas brasileiras relativo aos CPCs obrigatórios a partir de 2008. Quanto ao método, é classificado como qualitativo-quantitativo, porque, nele, além de utilizar a análise de conteúdo (qualitativo) para interpretar e mensurar o nível de evidenciação por meio das demonstrações financeiras de companhias abertas, fez-se uso de técnicas estatísticas de análise multivariada (quantitativo) para a compreensão do problema investigado.

A amostra foi composta por 83 companhias abertas que fazem parte do índice IBRX. Excluíram-se as instituições financeiras, devido ao fato de que somente 3 dos 14 novos pronunciamentos foram aprovados pelo Banco Central do Brasil (órgão regulador das instituições financeiras).

Os dados necessários para a avaliação do nível de evidenciação obrigatório das

companhias abertas relativos aos CPCs aplicáveis a partir de 2008 foram coletados das demonstrações financeiras consolidadas das empresas, arquivadas e disponíveis no endereço eletrônico da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) relativos aos exercícios encerrados em 31/12/08 e 21/12/09. Os dados relativos à variável *Empresa de Auditoria* foram obtidos por meio do parecer dos auditores disponíveis no mesmo endereço supracitado.

Com a finalidade de avaliar o nível de evidenciação das companhias abertas (variável dependente) foi desenvolvido um check-list baseado nas informações de evidenciação obrigatória, emanadas por 13 dos 14 pronunciamentos contábeis, e por duas orientações técnicas requeridos pela CVM em caráter obrigatório durante o período de adoção à Lei 11.638/07.

A partir da observação dos itens contidos ou não no check-list de evidenciação foi construída a variável dependente *Nível de Evidenciação Obrigatório (NEO)*. Tal variável consiste em um índice segundo o qual cada item de evidenciação do check-list foi classificado como divulgado, não divulgado ou não aplicável. Tal medida confere objetividade à elaboração do índice, conforme a expressão seguinte (COOKE, 1989, p. 119):

$$\text{Total Divulgado (TD)} = \sum_{i=1}^m d_i$$

Onde:

$d = 1$  se o item  $d_i$  é divulgado

0 se o item  $d_i$  não é divulgado, e;

$M \leq n$  (veja abaixo)

Quando da observação de itens não aplicáveis a determinadas empresas, tais itens não foram considerados para cálculo do índice.

$$\text{Total Aplicável (M)} = \sum_{i=1}^n d_i$$

Onde:

$d$  = número esperado de itens de evidenciação

$n$  = número esperado de itens que a empresa deve divulgar

Dessa forma, o *NEO* foi mensurado com o índice definido pelo número de itens obrigatórios divulgado pela empresa com relação ao número de itens de evidenciação obrigatórios aplicáveis que deveriam ter sido atendidos, conforme check-list de evidenciação obrigatório (apresentado na Tabela 1).

$$\text{Nível de Evidenciação Obrigatório} = \frac{\text{TD}}{\text{M}}$$

A Tabela 1 evidencia o checklist de evidenciação obrigatória elaborado para determinar o *NEO*.

**Tabela 1 - Checklist de evidenciação obrigatória por CPC**

CPC #	Item Checklist #	Checklist de evidenciação obrigatória por CPC
1	1	Mencionou ou não a contabilização de qualquer perda por impairment?
1	2	Divulgou se o valor da perda/reversão é relativa a uma unidade geradora de

		caixa ou um ativo individual?
1	3	Divulgou as classes principais de ativos afetados por perdas ou reversões relativas a desvalorizações?
1	4	Divulgou os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização?
1	5	O valor total da perda/reversão reconhecida no resultado e/ou patrimônio líquido?
1	6	Em caso de desvalorização dos ativos, divulgou se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso?
1	7	Divulgou caso o valor recuperável tenha sido o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para sua determinação?
1	8	Se o valor recuperável for o valor em uso, divulgou a(s) taxa (s) de desconto usada(s) na estimativa atual e na estimativa anterior?
1	9	Divulgou a natureza do ativo, caso a desvalorização tenha sido aplicada a um ativo individual?
1	10	Caso a desvalorização tenha sido aplicada a uma UGC, divulgou a decrição da UGC?
1	11	Divulgou o valor da perda/reversão por desvalorizações reconhecidas no resultado durante o período por classe de ativo (aplicável a UGC)?
1	12	Divulgou a(s) linha(s) da demonstração do resultado na(s) qual(is) essas perdas por desvalorizações foram incluídas ou revertidas?
1		Para os ativos de vida útil indefinida, incluindo ágio por expectativa de rentabilidade futura, divulgou:
1	13	O valor total do ativo de vida útil indefinida alocado a cada UGC sempre que o valor total do ativo alocado àquela unidade seja material com relação ao total do ativo de vida útil indefinida?
1	14	Divulgou a base sobre a qual o valor recuperável das UGC's foi determinada (valor em uso ou valor líquido de venda)?
1	15	Divulgou as premissas utilizadas pela administração para determinação do valor recuperável (se valor em uso), tais como: taxas de crescimento, taxa de desconto, período de projeção, etc?
1	16	Caso o valor recuperável da unidade (grupo de unidades) é baseado no valor líquido de venda, divulgou a metodologia utilizada para se determinar o valor líquido de venda?
2	17	Divulgou qual a moeda funcional e moeda de apresentação?
2	18	Divulgou as variações cambiais líquidas classificadas em conta específica de patrimônio líquido?
2	19	Divulgou a conciliação do montante de variações cambiais líquidas em contas de patrimônio líquido no começo e no final do período?
2	20	Divulgou quando a moeda de apresentação das demonstrações contábeis for diferente da moeda funcional e a razão para utilização de uma moeda de apresentação diferente?
3	21	Divulgou a composição dos componentes de caixa e equivalentes de caixa?
3	22	Divulgou a política que adota na determinação da composição do caixa e equivalentes de caixa?
4	23	Divulgou a classificação dos ativos intangíveis entre: gerados internamente e outros ativos intangíveis?
<b>CPC #</b>	<b>Item Checklist #</b>	<b>Checklist de evidência obrigatória por CPC</b>
4	25	Divulgou o prazo e os métodos utilizados para amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida?
4	26	Divulgou a conciliação entre o valor contábil no início e no final do período com nível de abertura adequado?
4	27	Divulgou a relação dos ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida, o seu valor contábil e os motivos que fundamentam essa avaliação?



4	28	Divulgou os gastos de P&D reconhecidos no resultado no período?
5	29	Divulgou o relacionamento com todas as suas controladas e coligadas?
5	30	Divulgou a remuneração do pessoal chave da administração segregada nos seguintes itens: benefícios de curto prazo, benefícios pós emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão do contrato de trabalho e remuneração baseada em ações?
5	31	Divulgou separadamente os saldos e transações detalhados por categoria de partes relacionadas (ex: controladas, coligadas, joint ventures, pessoal chave da administração e outras partes relacionadas)?
6		<b>Arrendador</b>
6	32	Informou a existência ou não de arrendamentos financeiros e/ou operacionais?
6		<b>Arrendamento financeiro</b>
6	33	Divulgou para cada categoria de ativo o valor contábil líquido ao final do período?
6	34	Divulgou a conciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil ao final do período e o seu valor presente?
6	35	Divulgou o total dos futuros pagamentos mínimos do arrendamento mercantil a valor presente ao final do período com a segregação de: A) até um ano, B) de um ano até cinco anos, C) acima de cinco anos?
6		<b>Arrendamento operacional</b>
6	36	Divulgou o total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais para cada um dos seguintes períodos: a) um ano, b) um a cinco anos, c) acima de cinco anos?
6	37	Divulgou o pagamento de arrendamento mercantil e de subarrendamento mercantil reconhecidos como despesa no período?
7	38	Divulgou a política contábil adotada para as subvenções governamentais, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações contábeis?
7	39	Divulgou a natureza e os montantes reconhecidos das subvenções governamentais ou das assistências governamentais?
7	40	Divulgou as condições a serem regularmente satisfeitas ligadas à assistência governamental que tenha sido reconhecida?
7	41	Divulgou as premissas utilizadas para o cálculo do valor justo?
8	42	Divulgou a identificação de cada processo de captação de recursos agrupando-os conforme a natureza?
8	43	Divulgou o montante dos custos de transação incorridos em cada processo de captação?
8	44	Divulgou o montante de prêmios obtidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos de dívida ou de valores mobiliários?
8	45	Divulgou a taxa de juros efetiva (tir) de cada operação?
9	46	Divulgou a DVA?
<b>CPC #</b>	<b>Item Checklist #</b>	<b>Checklist de evidenciação obrigatória por CPC</b>
10	47	Descreveu os tipos de acordos para pagamento em ações e os períodos em que vigoraram?
10	48	Divulgou os termos de condição gerais de cada tipo de acordo, tais como: condições de aquisição, prazo máximo de outorga e forma de liquidação?
10	49	Divulgou a quantidade e o preço médio ponderado de exercício das opções de ação?
10	50	Divulgou para as opções de ação exercidas durante o período, o preço médio ponderado das ações na data do exercício?

10	51	Divulgou para as opções em aberto ao final do período, o preço de exercício mínimo e máximo e a média ponderada do prazo contratual remanescente?
10	52	Divulgou informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis entender como foi determinado o valor justo dos produtos ou serviços?
10	53	Divulgou o total da despesa reconhecida no período decorrente de transações de pagamento baseadas em ações?
10	54	Divulgou os passivos decorrentes de transações de pagamento baseadas em ações?
12	55	Divulgou a descrição detalhada dos itens objeto da mensuração a valor presente?
12	56	Divulgou as premissas utilizadas pela administração para determinação do ajuste a valor presente?
12	57	Indicou em quais grupos do balanço patrimonial foi aplicado o ajuste a valor presente?
12	58	Caso não tenha aplicado o ajuste a valor presente a nenhum grupo do balanço patrimonial, divulgou a razão?
13	59	Declarou em nota explicativa da base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis que está adotando pela primeira vez a Lei nº. 11638/07?
13	60	Divulgou a opção em relação ao Regime de Transição Tributário (RTT)?
13	61	Divulgou a apresentação do sumário das práticas contábeis modificadas, acompanhado de demonstração dos efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção inicial da lei 11.638/07?
13	62	Divulgou em notas explicativas as opções relevantes efetuadas pela administração relativas ao CPC 13?
14	63	Apresentou nota explicativa específica sobre instrumentos financeiros?
14	64	Divulgou os critérios/premissas adotados para classificação de instrumentos financeiros?
14	65	Divulgou a política de utilização de instrumentos financeiros derivativos?
14	66	Divulgou os objetivos e as estratégias para gerenciamento de riscos, particularmente relativo a política de hedge?
14	67	Divulgou a análise de sensibilidade?
14	68	Divulgou o valor justo dos derivativos contratados?
14	69	Divulgou os critérios de mensuração a valor justo dos instrumentos derivativos contratados?
14	70	Divulgou os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos e os resultados obtidos em relação aos objetivos propostos?
14	71	Divulgou os ganhos e perdas no período, agrupados pelas principais categorias de riscos assumidos (Resultado e Patrimônio Líquido)?
14	72	Divulgou os efeitos da adoção inicial do pronunciamento 14?

Após a aferição do *NEO* (variável dependente) por empresa para os exercícios de 2008 e 2009, buscou-se definir a variável independente *Empresa de Auditoria* para a amostra selecionada. Trata-se de uma variável nominal binária (*dummy*) que informa se a empresa foi ou não auditada por empresas denominadas Big Fours (Ernst & Young, PriceWaterhouseCoopers, Deloitte e KPMG), sendo (0) zero correspondente àquelas que não foram auditadas por empresas de auditoria Big Fours e (1) um, àquelas que foram auditadas por *Big Fours*.

#### 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Primeiramente, foi observado o nível de evidenciação médio dos anos de 2008 e 2009 para cada um dos 14 pronunciamentos em questão.

**Tabela 2 - Índice de evidenciação por CPC**

CPC	Descrição do CPC	Índice de evidenciação por CPC (%)
09	Demonstração do Valor Adicionado	100,0%
14	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	95,7%
13	Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida	87,7%
03	Demonstrações do Fluxo de Caixa	86,0%
05	Divulgação sobre Partes Relacionadas	80,3%
10	Pagamento Baseado em Ações	77,1%
08	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de	72,5%
02	Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis	65,6%
01	Redução ao valor recuperável de ativos	55,4%
07	Subvenção e Assistências Governamentais	47,7%
04	Ativo Intangível	44,7%
06	Operações de Arrendamento Mercantil	44,2%
12	Ajustes a Valor Presente	42,2%
	<b>Total</b>	<b>67,5%</b>

A partir dos resultados observados, pode-se concluir que existe uma grande disparidade com relação ao nível de evidenciação entre os pronunciamentos em questão, e que apesar de tratar-se de itens de divulgação obrigatória, o nível de conformidade foi de apenas 70,5%. É importante notar que não está no escopo do artigo explicar os motivos para a não divulgação completa dos itens obrigatórios, e sim verificar se existe algum tipo de correlação entre o nível de evidenciação obrigatório e o porte das empresas de auditoria externa contratadas pelas companhias abertas no Brasil.

Com o objetivo de explorar o perfil quantitativo da variável independente *empresas de auditoria* para a amostra selecionada construiu-se a distribuição por frequência, apresentados na Tabela 3.

**Tabela 3 – Empresa de auditoria externa**

Classificação	2008	%	2009	%
Big Fours	71	86%	74	89%
Demais	12	14%	9	11%
Total	83	1	83	1

Observa-se pela Tabela 3 que as empresas da amostra têm preferência pela contratação das empresas de auditoria externa classificadas como Big Fours. O percentual de empresas que optaram pelas Big Fours cresceu de 86%, em 2008, para 89%, em 2009.

**Tabela 4 – Medidas de posição e dispersão (Variáveis Quantitativas)**

Variáveis	Média	Mediana	Desvio-padrão	Mínimo	Máximo
NEO_08	69,96%	70,97%	10,20%	37,93%	92,86%
NEO_09	70,95%	72,50%	10,55%	45,45%	90,70%

Observa-se pela Tabela 4 que a média e a mediana do NEO de 2009 são ligeiramente

superiores às de 2008, o que sugere uma melhoria na divulgação de informação contábil de 2009 em relação a 2008.

Posteriormente, foi aplicada a regressão linear simples no tratamento dos dados, para verificar a existência ou não de correlação entre a variável dependente NEO e a variável independente *empresa de auditoria*. Adicionalmente, o método permite determinar um modelo que explique as variações do *NEO* a partir das variações da *empresa de auditoria*.

**Tabela 4 – Significância dos Parâmetros da Regressão Múltipla**

Exercício	Variáveis	Unstandardized Coefficients	Standardized Coefficients	t	Sig.
		B	Beta		
2008	Constante	0,79	0,04	21,20	0,00
	Auditor 08	0,07	0,03	2,42	0,02
2009	Constante	0,80	0,04	19,82	0,00
	Auditor 09	0,08	0,03	2,35	0,02

A análise dos parâmetros apresentados na Tabela 4 revela que a variável independente *Empresa de Auditoria* apresenta significância estatística para explicar o comportamento da variável dependente NEO (Sig < 0,05) para os exercícios de 2008 e 2009.

**Tabela 5 – Significância dos Modelos (ANOVA)**

ANOVA(b)						
Exercício	Modelo	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
2008	Regression	0,05760	1	0,05760	5,86000	0,01800
	Residual	0,79568	81	0,00982		
	Total	0,85328	82			
2009	Regression	0,05842	1	0,05842	5,54000	0,02100
	Residual	0,85393	81	0,01054		
	Total	0,91235	82			

A Tabela 5 apresenta o resultado da significância dos modelos propostos para os exercícios de 2008 e 2009. Pelos resultados é possível rejeitar-se a hipótese nula de não-significância conjunta dos parâmetros da equação ao nível de 5% (Sig = 0,000 < 0,05), ou seja, o modelo é estatisticamente significativo para os exercícios de 2008 e 2009.

As equações que melhor representam o modelo para a previsão do nível de evidenciação obrigatório podem ser assim definidas:

$$1) \text{ NEO}_{08} = 0,785 + 0,0749 \cdot \text{Auditor 2008} + e_j$$

$$2) \text{ NEO}_{09} = 0,801 + 0,0815 \cdot \text{Auditor 2009} + e_j$$

Os resultados sugerem que o maior porte das empresas de auditoria está correlacionado positivamente com o NEO apresentado pelas companhias abertas.

A Tabela 6 apresenta os coeficientes de correlação ajustados para os exercícios de 2008 (6,8%) e 2009 (6,4%), que representam o grau de associação entre a variável dependente e a variável independente, ou seja, o poder explicativo da regressão para a variável *NEO*.

**Tabela 6 – Resumo do Modelo Proposto**

Model Summary			
Exercício	R	R Square	Adjusted R Square
2008	0,259	6,8%	5,6%
2009	0,252	6,4%	5,2%

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi o de avaliar se o porte das empresas de auditoria impacta o nível de evidenciação obrigatório das companhias abertas brasileiras durante o período de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil. Para tanto, foi elaborado o

check-list de evidenciação obrigatório (Tabela 1), conforme os CPCs emitidos com aplicação obrigatória para as companhias abertas brasileiras durante os exercícios de 2008 e 2009.

Identificou-se que o atendimento à evidenciação obrigatória das companhias abertas foi de aproximadamente 70% para os exercícios de 2008 e 2009 (Tabela 2), demonstrando que ainda existe uma lacuna a ser preenchida pelas empresas no que tange a evidenciação obrigatória.

Os resultados sugerem que o nível de evidenciação obrigatório é influenciado positivamente pelo porte da empresa de auditoria externa. Verificou-se que as empresas de auditoria externa classificadas na categoria Big Four influenciaram positivamente o nível de evidenciação obrigatório das companhias abertas brasileiras no período analisado, de forma similar aos estudos prévios de De Angelo (1981), Wallace e Naser (1995), Owusu-Ansah (1998), Street e Gray (2002) e Palmer (2008).

Uma das limitações deste estudo é relativa à aferição do nível de evidenciação obrigatório, pois se incorre em certo grau de subjetividade dada à interpretação do pesquisador na análise da conformidade da divulgação pela empresa com o requerido pelos órgãos reguladores — fato inevitável em estudos desta natureza.

Acredita-se que o estudo possa contribuir com os profissionais de mercado, por possibilitar uma base de comparação das empresas em que atuam com as demais do mercado, acerca do nível de evidenciação obrigatório durante o processo de convergência ao novo padrão de contabilidade aceito no Brasil, o IFRS. Academicamente, o estudo pode contribuir para o amadurecimento da pesquisa sobre o fenômeno recente da convergência da contabilidade societária brasileira aos padrões internacionais de contabilidade, servindo como mais uma fonte de referência para estudos posteriores sobre a evolução da convergência ao IFRS no país.

Novos estudos podem ser conduzidos para determinação do nível de evidenciação obrigatório com um aumento na série temporal e com a inclusão dos 29 pronunciamentos contábeis emitidos a partir de 2009, com aplicação obrigatória a partir do exercício de 2010 para as companhias abertas.

## REFERÊNCIAS

ATTIE, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1983.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC nº 01, de 14 de setembro de 2007**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 02, de 09 de novembro de 2007**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 03, de 14 de setembro de 2007**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 04 de 03 de outubro de 2008**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 05 de 03 de outubro de 2008**. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 06, de 03 de outubro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 07, de 03 de outubro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 08, de 30 de outubro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 09 de 30 de outubro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 10 de 05 de dezembro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 11 de 05 de dezembro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 12, de 05 de dezembro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 13, de 05 de dezembro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC nº 14, de 05 de dezembro de 2008.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Brasília, DF.

CHAMISA, Edward E. The relevance and observance of the IASC standards in developing countries and the particular case of Zimbabwe. **The International Journal of Accounting**, v. 35, n. 2, p. 267-286, 2000.

COOKE, T. Disclosure in the Corporate Annual Reports of Swedish Companies. **Accounting and Business Research**, v. 19, p. 113–124, 1989.

DE ANGELO, Linda. E. Auditor Independence, ‘Low Balling’, and Disclosure Regulation. **Journal of Accounting and Economics**, v.3, p.113-127, 1981.

EVANS, T.G.; TAYLOR, M. Bottom Line Compliance with the IASC Standards: A Comparative Analysis. **International Journal of Accounting Education and Research**. p. 115–128, 1982.

GARRIDO, Pascual, LEÓN, Angel, ZORIO, Ana. Measurement of formal harmonization progress: IASC experience. **International Journal of Accounting**. N.37, p.1-26, 2002.

MAIA, Henrique Araujo. **Impacto das características específicas das companhias abertas brasileiras no nível de evidenciação contábil durante o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.** Dissertação (Mestrado em Controladoria Empresarial) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011.

OWUSU-ANSAH, Stephen. The impact of corporate attributes on the extent of mandatory disclosure and reporting by listed companies in Zimbabwe. **The International Journal of Accounting**, v. 33, p. 605-631, 1998.

PALMER, Philip. Disclosure of the Impacts of Adopting Australian Equivalents of International Financial Reporting Standards. **Accounting & Finance**. Vol. 48, n.5, p.847-870, 2008.

PENG, Songlan; TONDKAR, Rasoul H.; SMITH, J. Laan.; HARLESS, David W. Does convergence of accounting standards lead to the convergence of accounting practices? A study from China. **The International Journal of Accounting**, v. 43, p. 448 – 468, 2008.

SINGHVI, S. S.; DESAI, H. B. An empirical analysis of the quality of corporate financial disclosure. **Accounting Review**, v. 46, p. 129–138, 1971.

STOKES, Donald. J e WEBSTER, John. C. The Value of High Quality Auditing in Enforcing and Implementing IFRS: The Case of Goodwill Impairment, **Monash University**, 2009.

STREET, Donna. L.; GRAY, Sidney. J. (2002). Factors influencing the extent of corporate compliance with International Accounting Standards: summary of a research monograph. **Journal of International Accounting Auditing & Taxation**. V.11, p.51 – 76, 2002.

TAY, Joanne S. W; PARKER, Robert H. Measuring International Harmonization and Standardization. **Abacus**, n. 26, p. 71- 88, 1990.

WALLACE, R. S. Olusegun; NASER, Kamal. Firm-Specific Determinants of the Comprehensiveness of Mandatory Disclosure in the Corporate Annual Reports of Firms Listed on the Stock Exchange of Hong Kong. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 14, p. 311-368, 1995.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional**. São Paulo: Atlas, 2005.

ZARZESKI, Marilyn. Spontaneous harmonization effects of culture and market forces on accounting disclosure practices. **Accounting Horizons**, n. 13, p. 18–37, 1996.